



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sério**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

**PROJETO DE LEI Nº 043, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 2.900,00 e indica recursos para sua cobertura.

**ELIR ANTÔNIO SARTORI**, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

**1001 – SECRETARIA DO TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**

27.813.0035.1049 – Estruturação do Parque

3.3.3.20.93 – Indenizações e Restituições (395) .....R\$ 2.900,00

**TOTAL: .....R\$ 2.900,00**

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso o valor remanescente de aproximadamente R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), do convênio 853569/2017, firmado com o Ministério do Esporte.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2020.

**ELIR ANTÔNIO SARTORI**  
Prefeito Municipal de Sério



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Munic3pio de S3rio**

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000  
CNPJ 94.706.033/0001-03

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei n3 43/2020

S3rio, 26 de novembro de 2020.

Senhor Presidente, e  
Senhores Vereadores:

A inten33o da presente demanda 3 simplesmente a devolu33o de valor referente a rendimentos do conv3nio 853569/2017, firmado com o Minist3rio do Esporte, que teve um repasse de R\$ 292.500,00, cujo objetivo principal foi 3 implanta33o de asfalto no Parque Multiesportivo.

Para tanto, visando o encerramento do conv3nio, se faz necess3rio a devolu33o deste valor remanescente, para conclus3o da presta33o de contas.

Atenciosamente.

**ELIR ANT3NIO ARTORI**  
Prefeito Municipal de S3rio

Exmo. Sr.  
GUILHERME SAMUEL HICKMANN  
Presidente da C3mara de Vereadores  
S3rio – RS.